



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 1.982

"Concede título de "Cidadão Cruzeiroense"
ao Ilmo. Sr. JAIR BATISTA DE OLIVEIRA" .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, aprovou e ela promulga o seguinte

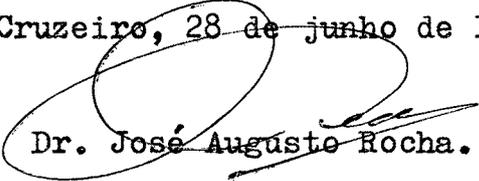
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Senhor JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade cruzeirense, através de destacados programas pela Rádio Mantiqueira.

Artigo 2º - A outorga do referido Diploma dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara.

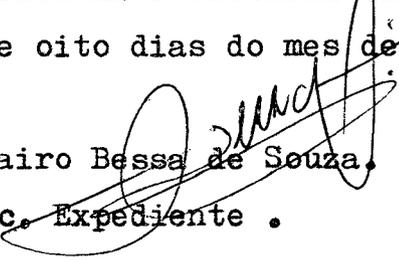
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 28 de junho de 1.982.


Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e oito dias do mes de junho de 1.982 .


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente .